



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua Clemente Pereira, 71 - Caixa Postal, 139 - Fone: (18) 3279-2848 / 3279-1702

CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo

E-mail: cmregente@vipnets.com.br - www.camararegentefeijo.sp.gov.br

CNPJ 01.575.416/0001-09

"A CIDADE DO POETA"

## ATA DE REUNIÃO DE VEREADORES E REPRESENTANTES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Aos dez dias do mês de Setembro de dois mil e treze (terça-feira), às 16:00 horas, no Plenário "Pres. Gilberto Malacrida" da Câmara Municipal de Regente Feijó sediado à Rua Clemente Pereira, nº 71, Centro, realizou-se a presente reunião (esta convocada pelo nobre Vereador Marcelo Ferrari e presidida pelo Vereador Presidente Guilherme Oliveira da Rocha) com a presença dos vereadores abaixo relacionados e o Sr. Ilcemir Scarabelli (neste ato representante do Hospital) para tratarem de assuntos relativos a auditoria realizada Prefeitura local, através da qual são realizados os repasses ao Hospital. Para tanto, contou-se com a presença da Dra. Viviane Gomes Brabo, médica responsável pela referida auditoria. De início, foi dada palavra a médica que falou por aproximadamente 1:00 hora e, desta feita, esclareceu que era membro de família tradicional, aliás, nascida e criada nesta cidade, inclusive, a Avenida José Gomes leva o nome de um membro de sua família (avô). Ressaltou que havia atuado como médica junto ao Hospital local, na época do saudoso Dr. Osmar. Na oportunidade, parabenizou os trabalhos desenvolvidos pelos dirigentes do Hospital, inclusive, registrando que nenhuma das demais cidades do porte desta têm o privilégio de contar com uma repartição neste patamar. Ressaltou que a auditoria vem sendo realizada por se tratar de uma exigência dos órgãos de controle, já que a saúde há alguns meses foi municipalizada, cabendo ao município a obrigação de auditar os serviços para posterior autorização dos pagamentos. Esclareceu que a auditoria somente não havia sido finalizada porque ela, simplesmente, não recebeu toda a documentação necessária para realização deste procedimento, o que estaria impedindo a liberação dos repasses. Ressaltou que jamais solicitou os prontuários médicos para tal procedimento, até porque tem consciência de que tal solicitação é descabida. Registrou que para a garantia da imparcialidade deste procedimento, entende que o mesmo precisa ser feito em outra dependência que não a do estabelecimento auditado para se garantir a transparência. Após essas e outras colocações, foi aberta oportunidade para perguntas, as quais foram realizadas por vários dos senhores Vereadores presentes, inclusive, do representante do Hospital. Ao final, estabeleceu-se que a documentação necessária a realização da auditoria seria encaminhada pelo Representante do Hospital diretamente à Médica Auditora que estaria à partir das 7:00 horas do dia seguinte (quarta-feira) na sede do REGENPREV (nesta cidade). Nesta oportunidade, a mesma se comprometeu a finalizar referido procedimento até o próximo dia 13 (sexta-feira), o qual seria imediatamente encaminhado ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal para as providências cabíveis. Esta reunião terminou por volta das 17:30 horas e para constar lavrou-se a presente ata que achada conforme vai devidamente assinada pelos presentes.

ANTONIO EDILSON DA SILVA

ILCEMIR SCARABELLI

DOMINGOS COSTA NETO

Dra. VIVIANE GOMES BRABO

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

ALCIDES GONÇALVES DA SILVA

ADALBERTO APARECIDO DAVID

MARCELO FERRARI

ANTONIO LUIZ RODRIGUES